



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 6.321 de 12 de Junho de 2014.

Projeto de Lei nº 6.605/2014

Autor: Vereador Kelmann Vieira.

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "OSCAR RAMALHO FONTES LIMA", o viaduto em fase de construção, entre as Avenidas Márcio Canuto, Juca Sampaio e Josefa de Melo, Localizado no Bairro do Barro Duro, Nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Junho de 2014.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 13/06/14
Evandro J. Cordeiro
Coordenador do D.O.M. - Matr. 941288-3

